Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

DECRETO Nº 2.953 / 2015

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **João Antonio da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor em 30 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **João Antonio da Silva,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos,** Símbolo APO-XV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2005 a 07 de Janeiro de 2015, que será gozada no período de 01 de Setembro de 2015 a 27 de Fevereiro de 2016.

Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Setembro de 2015.

Art.3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1° de Setembro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal